

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA**  
**ANDIRÁ – PARANÁ**

**Lei de nº 1978 de 18 de Agosto de 2009 e alterações**

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP – 86.380 – 000 - Fone (043)3538- 8100.

**TERMO DE POSSE**

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, foi dada posse pela excelentíssima senhora Prefeita Municipal de Andirá, Paraná, Ione Elisabeth Alves Abib e pela presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Tatiana da Silva Rabito de acordo com a Lei Municipal nº 1.978/2009 e suas alterações, aos Conselheiros Tutelares do Município de Andirá, eleitos no dia 06 de outubro de 2019, para um mandato de 04 (quatro) anos: 2020 a 2024.

"Nós, Conselheiros Tutelares de Andirá, Paraná eleitos para a gestão de 2020 a 2024, comprometemo-nos a defender, cumprir e fazer cumprir, no âmbito de nossas competências, os direitos da criança e do adolescente estabelecidos na legislação vigente."

O presente Termo de Posse será assinado pelos Conselheiros Tutelares eleitos.

Andirá, Paraná, 10 de janeiro de 2020.

**Ione Elisabeth Alves Abib**

Prefeita do Município de Andirá

**Tatiana da Silva Rabito**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

**CONSELHEIROS EMPOSSADOS:**

**Adnan Aparecido Stravat**

**Rosemari de Melo Silva**

**Cristiano Ribeiro**

**José Carlos Reynaldo**

**Pedro Augusto de Almeida Balabem**